

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 12 de janeiro de 2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM RJ2008/10874

Objeto do Inquérito: "Apurar a responsabilidade de TDS SYSTEM LTDA. e MARCO AURÉLIO CARVALHO CORTES por eventual infração ao disposto no art. 23 da Lei nº 6.385/76 e artigo 3º da Instrução CVM nº 306/99."

Assunto: Dilação do prazo de defesa por solicitação de acusado.

Acusados	Advogados
MARCO AURÉLIO CARVALHO CORTES	Não constitui advogado
TDS SYSTEM LTDA.	Não constitui advogado

Trata-se de pedido de dilação de prazo formulado nos autos do PAS CVM nº RJ2008/10874.

Considerando que o prazo de defesa do requerente vence em 12/01/2009, concedo sua prorrogação por 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pelo peticionário, de cópia integral dos autos do processo, conforme solicitada.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

Superintendente de Relações com Investidores Institucionais